

**PORTARIA Nº 667/2019.**

Designa Comissão Especial para atender o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001, que trata da execução da política urbana, conforme dispõem os arts. 182 e 183 da Constituição Federal.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao processo protocolado sob nº 100.364, de 05/04/2019, e em conformidade o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001, que trata da execução da política urbana, conforme dispõem os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, visando:

- a definição/instituição do Plano de Mobilidade Urbana;
- a revisão da Lei nº 3.288, de 06/03/2014, que institui o Plano Diretor de Arroio do Meio; e
- a revisão da Lei nº 3.194, de 04/07/2013, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico que tem incluso o Plano Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Municipal;

Resolve:

Designar Comissão Especial composta dos servidores abaixo relacionados para organizar e conduzir os trâmites legais relativos ao assunto.

Nome	Cargo	Matrícula
Aldir de Bona	Assessor de Departamento	2516
Douglas Ricardo Marmitt	Fiscal Municipal	3144
Nívia Fuchs	Engenheira Civil	3028
Rose Maria Grassi	Assessor(a) Departamento	3131

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

LCND.